



# I DIVISÃO

## 51º CAMPEONATO NACIONAL POR EQUIPAS

(Época 2008/2009)

### Regulamento

#### Capítulo I – PARTICIPANTES

- 1) Os Clubes e os jogadores participantes na prova terão que estar devidamente inscritos na FPX na época 2008/2009 de acordo com a regulamentação em vigor.
- 2) Nas três Divisões do Campeonato Nacional por Equipas 2008/2009, cada jogador apenas poderá jogar por uma equipa.
- 3) A FPX não aceitará a inscrição na prova de equipas cuja Associação não tenha feito chegar à FPX o respectivo processo de filiação completo, até ao dia 14 de Fevereiro de 2009, de acordo com a regulamentação em vigor, com a regularização das respectivas taxas de filiação e de seguro desportivo.
- 4) Os Clubes terão também de ter regularizada a sua situação financeira com a FPX, nomeadamente no que concerne ao pagamento de multas em que já tenham incorrido em épocas anteriores bem como nas multas que venham a incorrer na época 2008/2009.
- 5) A I Divisão do 51º Campeonato Nacional por Equipas, referente à época 2008/2009, será disputada por 16 equipas em duas fases. Uma primeira fase em séries de 4 equipas cada uma e uma segunda fase em duas séries de 8 equipas cada uma, disputadas em concentração nacional e em nove dias consecutivos.
- 6) Um Clube não pode inscrever mais de uma equipa na I Divisão.
- 7) Poderão participar na I Divisão do 51º Campeonato Nacional por Equipas, referente à época 2008/2009, as seguintes equipas:
  - Grupo Desportivo Diana (Évora);
  - ACR Vale de Cambra (Aveiro)
  - Academia de Xadrez de Gaia (Porto);
  - Associação Académica da Amadora (Lisboa);
  - Núcleo de Xadrez de Faro / Rentauto Rent-a-Car (Faro);
  - Futebol Clube Barreirense (Setúbal);
  - Associação Académica de Coimbra (Coimbra);
  - Sociedade de Instrução e Recreio- Elvas (Portalegre);
  - Sport Faro e Benfica (Faro);
  - ADRC Mata de Benfica (Lisboa);
  - Grupo Desportivo Dias Ferreira (Porto);
  - Ginásio Clube de Odivelas (Lisboa);
  - Grupo Desportivo Ferroviários do Barreiro-Trenmo (Setúbal);
  - Amiguinhos do Museu Alberto Sampaio (Braga);

---

Federação Portuguesa de Xadrez

Rua Frei Francisco Foreiro, 2, 4º Esq.

1150-166 LISBOA

Telefone: 213 579 144, Fax: 213 579 144

# 51º CAMPEONATO NACIONAL POR EQUIPAS DA I DIVISÃO

(Época 2008/2009)

- 
- Clube TAP (Lisboa)
  - Clube de Pesca e Náutica Desportiva de Albufeira (Faro).

## Capítulo II – CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

- 1) Os Clubes interessados em participar terão que fazer chegar à FPX, através do e-mail [fpx.competicoes@gmail.com](mailto:fpx.competicoes@gmail.com), até ao dia 15 de Fevereiro de 2009, os respectivos boletins de confirmação de participação, em que terão de constar obrigatoriamente os seguintes elementos:
  - a) O nome completo da equipa;
  - b) O e-mail do Clube e dos responsáveis pela equipa de xadrez (indispensável para o Clube receber informação sobre a prova);
  - c) Os contactos da equipa (nomes, telefones, fax e respectivos horários possíveis de contacto).
- 2) Só serão aceites os boletins de confirmação de participação dos Clubes que já tiverem feito prova do pagamento da respectiva taxa de inscrição, no valor de 200,00 € (duzentos euros). O pagamento das inscrições deverá ser feito através de transferência ou depósito na conta da CGD com o NIB 0035 0130 000043744305 3. Após efectuarem o pagamento, deverão preencher o formulário on-line no site da FPX para este efeito (Formulário on-line de confirmação de pagamento de taxas de inscrição em provas). No talão de depósito deve ser mencionado o nome do Clube para facilitar a identificação no extracto bancário.

## Capítulo III – INSCRIÇÕES

- 1) Os Clubes que confirmaram a sua participação terão que fazer chegar à FPX, através do e-mail [fpx.competicoes@gmail.com](mailto:fpx.competicoes@gmail.com), até ao dia 13 de Julho de 2009, os respectivos boletins de inscrição, em que terão de constar obrigatoriamente os seguintes elementos:
  - a) O nome completo da equipa;
  - b) O e-mail do Clube e dos responsáveis pela equipa de xadrez (indispensável para o Clube receber informação sobre a prova);
  - c) Os contactos da equipa (nomes, telefones, fax e respectivos horários possíveis de contacto);
  - d) A lista ordenada dos jogadores por tabuleiro que constituirão a equipa (é obrigatória a indicação dos nomes completos e o número de filiação); estes nomes não poderão ser substituídos nem alterada a sua ordem; a equipa terá que inscrever entre 6 jogadores (mínimo) e 18 jogadores (máximo);
  - e) Os nomes completos do Capitão, dos Vice-capitães (que substituirão automaticamente o Capitão sempre que estiver ausente) e dos Delegados da equipa, que terão de ser maiores de idade. O Capitão, os Vice-capitães e os Delegados da Equipa não terão que ser obrigatoriamente jogadores.
- 2) A FPX disponibiliza no seu site, [www.fpx.pt](http://www.fpx.pt), o modelo em suporte informático para a inscrição. O preenchimento informático deste modelo pelas equipas e o seu envio por e-mail facilitarão a organização e a divulgação da informação pelas equipas.

## Capítulo IV – SISTEMA DE JOGO

- 1) A I Divisão será disputada em duas etapas. Uma primeira etapa em quatro séries de quatro equipas cada uma e uma etapa com duas séries de oito equipas cada uma, constituídas respectivamente pelos dois primeiros de cada uma das séries da primeira etapa (série de apuramento do campeão) e pelos dois últimos (série de apuramento de permanência e despromoção), sendo despromovidos à 2ª Divisão Nacional os quatro últimos desta série. Os

# 51º CAMPEONATO NACIONAL POR EQUIPAS DA I DIVISÃO

(Época 2008/2009)

jogos disputados na primeira etapa entre equipas da mesma série contam para a classificação da série respectiva na segunda etapa, isto é, as equipas não voltam a jogar entre si.

- 2) As séries da primeira etapa terão as seguintes cabeças de série: Série A- Grupo Desportivo Diana; Série B- ACR Vale de Cambra; Série C- Academia de Xadrez de Gaia; Série D- Associação Académica da Amadora. As outras equipas da série serão sorteadas em três potes. Ao segundo pote pertencem as equipas do Núcleo de Xadrez de Faro / Rentauto Rent-a-Car, Futebol Clube Barreirense, Associação Académica de Coimbra e Sociedade de Instrução e Recreio – Elvas. A pertença das equipas aos terceiro e quarto potes será sorteada
- 3) Em cada encontro tomarão parte seis jogadores de cada equipa, sendo obrigatoriamente um deles pertencente a uma destas categorias: veterano, feminino ou jovem (até sub-20).
- 4) Considera-se jogar de brancas conduzir as peças brancas nos tabuleiros ímpares e as pretas nos tabuleiros pares, e jogar de pretas o oposto.
- 5) Na primeira etapa os números de ordem de cada equipa são os do pote respectivo. Utilizar-se-ão as tabelas “Berger” de empareiramento, jogando de brancas as equipas indicadas em primeiro lugar.

## Capítulo V – LOCAL DA PROVA

A prova será disputada em Portugal Continental, sendo o local indicado oportunamente pela FPX, de acordo com eventuais apoios.

## Capítulo VI – CALENDÁRIOS E HORÁRIOS

- 1) O sorteio das equipas para o 3º e 4º potes e a sua distribuição pelas séries efectuar-se-á às 18H00 do dia 17 de Julho de 2009 na sede da FPX.
- 2) As jornadas realizar-se-ão nos dias a seguir indicados:
  - a) 1ª Jornada da 1ª etapa: 1 de Agosto de 2009
  - b) 2ª Jornada da 1ª etapa: 2 de Agosto de 2009
  - c) 3ª Jornada da 1ª etapa: 3 de Agosto de 2009
  - d) 1ª Jornada da 2ª etapa: 4 de Agosto de 2009
  - e) 2ª Jornada da 2ª etapa: 5 de Agosto de 2009
  - f) 3ª Jornada da 2ª etapa: 6 de Agosto de 2009
  - g) 4ª Jornada da 2ª etapa: 7 de Agosto de 2009
  - h) 5ª Jornada da 2ª etapa: 8 de Agosto de 2009
  - i) 6ª Jornada da 2ª etapa: 9 de Agosto de 2009
- 3) O sorteio dos números de ordem das séries da 2ª etapa realiza-se às 21h do dia 3 de Agosto, sendo condicionado de modo a que os jogos entre as equipas que tenham jogado entre si na 1ª etapa constituam no seu conjunto uma 7ª jornada virtual.
- 4) Os encontros terão início às 15H00 salvo se o acordo de outra hora entre as equipas intervenientes tiver a aceitação da Direcção de Prova. A 6ª jornada da 2ª etapa realiza-se às 9h30.
- 5) Atendendo a que a Prova é realizada em formato de “Concentração Nacional”, não serão permitidos adiamentos nem antecipações. Em casos de força maior, a Direcção da FPX poderá tomar uma decisão contrária, que terá de ser obrigatoriamente justificada por escrito e comunicada de imediato aos delegados de todas as equipas.

## Capítulo VII – CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES

1. A pontuação do Campeonato Nacional por Equipas terá em conta os pontos de encontro, sendo atribuídos 3 pontos para a vitória, 2 para o empate, 1 para a derrota e 0 para a falta de comparência.
2. Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, a respectiva classificação final, será determinada por aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
  - a) Resultado entre as equipas empatadas;

# 51º CAMPEONATO NACIONAL POR EQUIPAS DA I DIVISÃO

(Época 2008/2009)

- b) Soma de pontos obtidos nos tabuleiros em todos os encontros;
  - c) Critério BSV, atribuindo as seguintes ponderações aos pontos obtidos nos tabuleiros em todos os encontros: 1º 100, 2º 90, 3º 82, 4º 76; 5º 72 6º 70;
  - d) Menor Elo médio dos 6 melhores tabuleiros (com mais elo individual) de cada equipa.
1. As equipas classificadas de 5º a 8º lugares da série de permanência/despromoção descerão à 2ª Divisão do 52º Campeonato Nacional por Equipas da época 2009/2010, ressaltando-se o cumprimento das condicionantes constantes do Regulamento de Competições.
  2. Uma equipa é despromovida para as competições distritais se:
    - a) Recusar a manutenção ou a descida de divisão ou
    - b) Desistir ou for eliminada devido à falta de comparência em duas jornadas.

## Capítulo VIII – ORGANIZAÇÃO DA PROVA

1. A prova será organizada pela FPX.
2. Compete à organização:
  - a) Informar os Clubes participantes, antes do início da prova, de quais as equipas intervenientes, os jogadores por estas inscritos, o local de jogo e o resultado do sorteio;
  - b) Efectuar o sorteio dos números de ordem das equipas intervenientes;
3. A divulgação das informações referentes à prova será efectuada através de e-mail para os Clubes intervenientes.
4. A FPX designará um Director de Prova e um Comité de Apelo.

## Capítulo IX – RITMO DE JOGO

1. As partidas serão disputadas ao ritmo de 1h30m por jogador, com um acréscimo de 30 segundos por lance, sendo sempre obrigatória a anotação dos lances até à conclusão da partida.

## Capítulo X – DIRECÇÃO DE PROVA

Compete ao Director de Prova:

- a) Colaborar com a Equipa de Arbitragem na solução de eventuais problemas de organização;
- b) Elaborar o relatório da competição e preparar toda a documentação para os sistemas ELO (FPX e FIDE), acompanhada dos documentos e ficheiros informáticos nela produzidos, que terá que remeter para o e-mail [fpx.competicoes@gmail.com](mailto:fpx.competicoes@gmail.com), até às 17h00 do dia útil seguinte à da última jornada.
- c) Resolver, depois de ouvida a FPX, todos os casos omissos no presente regulamento.

## Capítulo XI – ARBITRAGEM

1. A FPX nomeará um árbitro para dirigir os encontros com uma antecedência mínima de 8 dias.
2. O Árbitro Principal poderá nomear árbitros auxiliares sempre que o entender necessário.
3. Compete à arbitragem:
  - a) Desempenhar as funções que lhe são atribuídas pelas Regras de Jogo do Xadrez da FIDE e pela Regulamentação da FPX em vigor;
  - b) Receber a constituição das equipas intervenientes em cada encontro;
  - c) Assinalar o início e o termo das sessões, accionando os relógios no momento fixado para o começo ou continuação das partidas;
  - d) Garantir durante os encontros a existência de condições adequadas à prática do Xadrez;
  - e) Afixar e disponibilizar ficheiro informático para inclusão no site [www.fpx.pt](http://www.fpx.pt), o mais tardar até às 22h00 dessa noite, os resultados parciais das 6 partidas (com menção dos nomes dos jogadores intervenientes, tabuleiro a tabuleiro) de todos os encontros da jornada;
  - f) Recolher diariamente os doze originais dos registos de partida de cada encontro;
  - g) Entregar ao Director de Prova, o mais tardar até uma hora após o término da última jornada, o relatório da prova acompanhado pelos documentos e ficheiros informáticos nela produzidos.

# 51º CAMPEONATO NACIONAL POR EQUIPAS DA I DIVISÃO

(Época 2008/2009)

- h) Tendo em conta que esta prova possibilita, habitualmente, a obtenção de normas de GM e MI, as equipas de Arbitragem e de Direcção de Prova, terão de garantir a apresentação diária de um ficheiro informático com as partidas dessa jornada. Após conclusão da última jornada deverão entregar aos jogadores participantes os certificados de normas obtidos.

## Capítulo XII – COMPETÊNCIA DOS CLUBES

1. Os Clubes terão de entregar à Organização, até às 10H00 da manhã de cada dia (22h do dia anterior para a última jornada da 2ª etapa), o boletim de constituição da sua equipa para esse encontro, indicando:
  - A jornada a que se refere o encontro;
  - Os nomes das equipas em confronto;
  - Os nomes dos jogadores que os representarão nessa jornada.
2. Os Clubes terão de entregar à Organização, logo após a conclusão de cada encontro, os seis originais dos registos das partidas disputadas pelos seus jogadores e o boletim de encontro dessa jornada, assinado pelo Capitão de Equipa, indicando:
  - A jornada a que se refere o encontro;
  - Os nomes das equipas em confronto;
  - Os resultados parciais das 6 partidas do encontro (com menção dos nomes dos jogadores intervenientes, tabuleiro a tabuleiro);
  - O resultado global do encontro;
  - Eventuais irregularidades ocorridas no encontro.

## Capítulo XIII – LITIGÍOS TÉCNICO-DESPORTIVOS

1. Das decisões da Arbitragem pode ser celebrado protesto escrito, que terá obrigatoriamente que ser apresentado em conjunto com o boletim de jogo e registado pelo Árbitro. O Árbitro Principal deve instruir um processo verbal recolhendo os depoimentos das partes envolvidas que deverão ser assinados e anexados ao boletim de jogo.
2. O Director de Prova apreciará o processo documental apresentado pelo Árbitro Principal e tomará uma decisão sobre o protesto com base nos dados apresentados, a qual será comunicada aos representantes das dezasseis equipas intervenientes, até às 22H00 do próprio dia. Os conteúdos do protesto, da instrução do processo e da decisão serão publicados no site da FPX.
3. Da decisão do Director de Prova e da Arbitragem que tenham implicações directas no decurso da competição, haverá possibilidade de recurso para o Comité de Apelo no prazo de 1 hora a contar do momento em que for conhecida a decisão que lhe der origem, tendo que ser acompanhado de uma caução igual a 50% do valor estabelecido para a falta de comparência colectiva (300 € / 2 = 150 €), a qual será devolvida se o recurso obtiver provimento. A caução pode ser depositada pela FPX.
4. Das decisões do Comité de Apelo não há recurso.

## Capítulo XIV – SANÇÕES

1. A não comparência a um encontro de pelo menos dois jogadores de uma equipa (falta de comparência colectiva), implicará no pagamento à FPX da importância de 300,00 € (trezentos euros).
2. Uma equipa que apresente num encontro apenas dois ou três jogadores, terá de pagar à FPX uma multa no valor de 75,00 € (setenta e cinco euros) por cada falta de comparência individual.
3. A desistência ou a eliminação (faltar a duas jornadas) de uma equipa, implicará o pagamento à FPX de uma multa adicional de 300 € (trezentos euros).

# 51º CAMPEONATO NACIONAL POR EQUIPAS DA I DIVISÃO

(Época 2008/2009)

---

## **Capítulo XV – CONTROLO ANTIDOPAGEM**

Os participantes em cada encontro deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:

- 1ª) Suspensão imediata de participação na prova;
- 2ª) Instauração de um processo disciplinar;
- 3ª) Pagamento à FPX da importância de 300,00 € (trezentos euros), independentemente de outras coimas regulamentares.

## **Capítulo XVI – NOTA FINAL**

Será cumprida a regulamentação em vigor da FPX e as Regras do Jogo de Xadrez da FIDE. A inscrição na prova implica a aceitação plena do presente regulamento.

*FPX Competições*